



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 444

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 31 de agosto de 2023.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1</b>	
PORTARIA Nº 152/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023 .....1	
PORTARIA Nº 153/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023 .....1	
PORTARIA Nº 154/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023 .....2	
<b>ATOS DO CMAS .....2</b>	
RESOLUÇÃO CMAS Nº 52 DE 24 DE AGOSTO DE 2023....2	
<b>ATOS DO COMSEA.....2</b>	
RESOLUÇÃO COMSEA Nº 001/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.....2	
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....3</b>	
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 .....3	
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO .....3	
EXTRATO DE CONTRATO .....3	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 152/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TOCANTINS, para participar do lançamento do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, no período de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 153/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) CLAUDIA NUNES NOGUEIRA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TOCANTINS, para participar da 11ª CONFERENCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no período de 31 de agosto e 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 154/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º -) CELIVANIA ARAUJO NERES, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TOCANTINS, para participar da 11ª CONFERENCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no período de 31 de agosto e 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

#### ATOS DO CMAS

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 52 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2023, do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS) de Abreulândia do Tocantins – TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Abreulândia do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2023, na sala de reuniões do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Habitação, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal nº 247/2022, de 03 de agosto de 2022.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS Nº 871, de 29 de março de 2023, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Inter gestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária realizada no dia 24 de agosto de 2023, as 08:30 horas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), no valor de **R\$ 14.419,63 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

**Art. 2º** - A prestação de contas referente a execução do recurso do PROCAD – SUAS deverá ser encaminhada ao CMAS até o dia 10 de janeiro de 2024, contendo planilhas detalhadas dos gastos, cópia das notas fiscais e relatório detalhado das ações/atividades realizadas e quantitativo de famílias/ pessoas com cadastro Único atualizados no período.

**Art. 3º** - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 76, do CMAS agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se Abreulândia do Tocantins – TO, 24 de agosto de 2023.

Vâneide Divina Siqueira Soares  
Presidente do CMAS

#### ATOS DO COMSEA

#### RESOLUÇÃO COMSEA Nº 001/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

**“Nomeia a Presidenta e a Vice-presidente do COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o Mandato de Agosto -2023/ 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA de Abreulândia do Tocantins - TO, em Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de agosto de 2023, na sala de reuniões do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, no uso da competência que lhe confere na

Lei Municipal nº 256/2023, de 23 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária realizada aos 07 dias do mês de agosto de 2023 as 14h0H;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros a Presidenta e Vice-presidente do COMSEA, eleitos por aclamação pela plenária, para o mandato de 02 anos sendo, de 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2025;

I- Presidenta: **ALDIRAN DIAS NOLETO**, representante das organizações da sociedade civil indicada pela Igreja Católica;

II- Vice-Presidenta: **Paula Mascarenhas Mota**, representante do poder público indicada pelo Secretário Municipal da Saúde

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando as disposições em contrário, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Abreulândia do Tocantins – TO, 24 de agosto de 2023.

**Aldiran Dias Nolêto**  
Presidenta

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO

CREENCIADA: L. F. CLINICA MEDICA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.858.545/0001-60, estabelecida na RUA 24, QUADRA94 LOTE 08, CENTRO, MIRANORTE, TO

**OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas/físicas da área da medicina clínico geral, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de segunda a sexta – feira, para prestação de serviços no ESF e escala de plantão de sob aviso 05 (cinco) dias da semana, das 19hs00min às 07hs00min**

VALOR: R\$ 336.000,00(Trezentos e trinta e seis mil reais). Os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento. BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 002/2023 (Credenciamento). Processo Administrativo nº 254/2023 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Unidade Funcional: 05.17.10.301.0019.2.202  
Natureza de despesa:33.90.39/Ficha: 301 Fonte: 1.600.0000.00000

VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023

SIGNATÁRIOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, brasileiro, Maior, Capaz, residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO e do outro lado L. F. CLINICA MEDICA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.858.545/0001-60, estabelecida na RUA 24, QUADRA94 LOTE 08, CENTRO, MIRANORTE, TO.

## RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 760/2023, do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023, Tipo Menor Preço Por Item, Tipo Menor Preço Por Item, Regime de Contratação maior desconto percentual Objetivado: Visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento Peças Mecânicas, componentes de reposição Genuínos e/ou Originais de 1º Linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para Maquinas Pesadas da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de obras, através do Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 08hs00min do dia 24 de Agosto de 2023, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa AUTO PECAS TRATOR DIESEL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.602.727/0001-08, Avenida Transbrasiliana, 1098Quadra105 Lote 05 e 06, CEP: 77.690-000 Setor Serrano PARAÍSO DO TOCANTINS - TO. Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 566.160,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta reais). Empresa C DOS SANTOS CARVALHO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.860.447/0001-12, estabelecida em Avenida Tancredo Neves, SN, Lote 19 A Quadra51. Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais). A empresa TOCANTINS AUTO CAR DISTR. DE PECAS E ELETRICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 48.662.747/0001-31, estabelecida em RUA ALAMEDA PERNADA, 0, QUADRA04 LOTE 10A PAVMTOSUPERI - VILA MILENA, PARAISO DO TOCANTINS – TO. Foi vencedora dos itens totalizando 124.850,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com a Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

**Silvânia Santos Sousa Abreu**  
Pregoeira

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato Ata de Registro de Preços/Contrato,

referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP PMA nº 006/2023, Tipo Menor Preço Por Item, Tipo Menor Preço Por Item, Regime de Contratação maior desconto percentual  
Objetivado: Visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento Peças Mecânicas, componentes de reposição Genuínos e/ou Originais de 1º Linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para Maquinas Pesadas da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de obras, através do Sistema Registro de Preço (SRP). CONTRATADOS: AUTO PECAS TRATOR DIESEL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.602.727/0001-08, Avenida Transbrasiliana, 1098Quadra105 Lote 05 e 06, CEP: 77.690-000 Setor Serrano PARAÍSO DO TOCANTINS - TO. Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 566.160,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta reais). Empresa C DOS SANTOS CARVALHO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.860.447/0001-12, estabelecida em Avenida Tancredo Neves, SN, Lote 19 A Quadra51. Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais). A empresa TOCANTINS AUTO CAR DISTR. DE PECAS E ELETRICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.662.747/0001-31, estabelecida em RUA ALAMEDA PERNADA, 0, QUADRA04 LOTE 10A PAVMTOSUPERI - VILA MILENA, PARAISO DO TOCANTINS – TO. Foi vencedora dos itens totalizando 124.850,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal